

Termo de Dispensa

Processo Licitatório nº 66/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 23/2026

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de implantação e estruturação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com organização normativa, administrativa e operacional adequada às necessidades do Município;

Considerando a necessidade de apoio técnico veterinário especializado para elaboração e adequação da legislação, implantação de controles, orientação técnica e acompanhamento das atividades de inspeção e fiscalização;

Considerando que a contratação especializada permitirá a adequada estruturação do SIM, a padronização de procedimentos e a transferência organizada de instrumentos e rotinas à equipe municipal;

Considerando a pesquisa de preços realizada e a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado;

Considerando a juntada das propostas comerciais e das referências complementares de mercado consultadas no LicitaCon Cidadão/TCE-RS ao processo administrativo;

Considerando o parecer contábil;

Considerando o parecer jurídico favorável à contratação, condicionado ao cumprimento das diligências nele indicadas;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a divulgação prévia do aviso de contratação direta no sítio eletrônico oficial do Município pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e o interesse público envolvido na presente contratação.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica veterinária destinada à implantação e estruturação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM do Município de Santa Cecília do Sul/RS, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme segue:

I.	Qtd.	Un.	Descrição
1	3	mês	Prestação de serviços de consultoria técnica veterinária destinada à implantação e estruturação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, compreendendo diagnóstico inicial, adequação legislativa, organização administrativa e documental, implantação de controles, orientação técnica e acompanhamento das atividades de inspeção e fiscalização, com prestação presencial mínima de 08 (oito) horas semanais e suporte técnico remoto.

3. Justificativa

A presente contratação visa viabilizar a implantação e estruturação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, dotando o Município de instrumentos normativos, administrativos e técnicos necessários à organização das atividades de registro, inspeção e fiscalização de estabelecimentos e produtos de origem animal.

A contratação de consultoria técnica veterinária especializada mostra-se adequada diante da necessidade de conhecimento específico para a estruturação inicial do serviço, permitindo a elaboração e padronização de procedimentos, formulários, controles e rotinas, bem como a orientação da equipe municipal responsável pela continuidade das atividades.

A solução foi considerada viável no Estudo Técnico Preliminar e apresenta compatibilidade com os preços pesquisados, sendo a proposta selecionada a de menor valor entre as propostas diretamente comparáveis recebidas pelo Município, preservando a economicidade e o atendimento integral às condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em regulamento para outros serviços e compras."

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Onze Centavos).**

5. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela

contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

6. Do Preço

O valor total da contratação será de R\$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) pelo período de 03 (três) meses.

7. Do Prazo

7.1. O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, contado da data definida na ordem de início ou no instrumento contratual.

7.2. Os serviços serão prestados de forma presencial e remota, com carga presencial mínima de 08 (oito) horas semanais no Município, em data e horário previamente ajustados com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, sem prejuízo do suporte técnico remoto necessário.

7.3. A execução observará as etapas, entregas, obrigações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratada e no Contrato Administrativo nº 83/2026.

8. Dotação Orçamentária

8.1. Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

08.01 Agropecuário e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

2039 - Manut. dos Serv. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

9. Forma De Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observada a regular execução dos serviços.

10. Fornecedores Contratados

Modena & Modena Consultoria E Assessoria Veterinária Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.690.505/0001-63, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 771, Centro, CEP 99.940-000, Município de Ibiaçá/RS, representada por Thaize Modena, Médica Veterinária, CRMV/RS nº 16.594.

11. Do Contrato

A contratação será formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 83/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência, da proposta selecionada e dos demais documentos integrantes do Processo Licitatório nº 66/2026.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 22 de setembro de 2026.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal